



SEÇÃO I - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023 – SEMSMA Processo nº 9988/2022

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, **TORNA SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de Adiamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023 - SEMSMA, veiculado em 21 de Março de 2022, edição Nº 320, do Diário Oficial do Município.

Silva Jardim, 22 de março de 2023

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023 – SEMSMA Processo nº 9988/2022

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, **AVISA** aos interessados que a Abertura do Pregão Presencial SRP N º 09/2023-SEMSMA, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Tubo de Concreto, que se encontrava ADIADO SINE DIE por motivo de ajustes processual, **FICA REMARCADA** para o dia 04 de abril de 2023, às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 22 de março de 2023

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2022 – SEMSMA Processo nº 491/2022

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, torna pública a errata ao **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2022 – SEMSMA** veiculado em 21 de Março de 2022, edição Nº 320, do Diário Oficial do Município, conforme abaixo:

onde se lê: “FICA REMARCADA para o dia 04 de março de 2023, às 10:00 horas.”.

Leia-se: FICA REMARCADA para o dia 04 de abril de 2023, às 10:00 horas.

Silva Jardim, 22 de março de 2023

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

SEÇÃO II - PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SEMFA Nº 001/2023

Institui comissão para estudo e elaboração de Manuais de Rotinas e Procedimentos a serem aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, nos usos de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 66, de 03 de julho de 2009.

Considerando a necessidade de cumprimento das metas elaboradas no Planejamento Estratégico desta Secretaria, onde instituiu como visão de futuro para a SEMFA, “Ser um órgão com atendimento humanizado, digital, com excelência na qualidade de gestão, comunicação integrada, processos simplificados, célere, acessível, e que viabiliza as demais políticas públicas municipais.”

Considerando a autorização constante no processo administrativo nº 3075/2023.

RESOLVE

Ar.t 1º - Instituir, no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda, comissão para estudo e elaboração de Manual de Rotinas e Procedimentos a serem aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, com a seguinte composição:

Servidores	Função
Breno de Lima Caputo Filho	Presidente da Comissão
Silvana Valviesse de Moura	Coordenadora do segmento Despesa
Anderson Andrade da Silva	Coordenador do segmento Receita
Raquel de Souza Figueiredo	Coordenadora do segmento Procuradoria Fiscal
Thiago Ferreira de Albuquerque	Coordenador do segmento Integração

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria, terá prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim, 22 de março de 2023

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.056/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor WALLISSON SILVA COUTO DE ABREU, diretor, matrícula nº 7875/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 049.2022, celebrado entre esta Municipalidade e a contratada empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 11.537.627/0001-00, conforme Procedimento Administrativo nº. 11004/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita